DECRETO Nº. 81/2025

EXONERA SERVIDORA EFETIVA
KERLI REGINA GROSSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 24/02/2025 a Servidora **KERLI REGINA GROSSO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** Grupo 1, Nível 1, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 33/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
21/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças